

Concurso de Concessão, na modalidade de Concurso Público n.º1/2015

Concessão do Plano de Regeneração Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Leiria

Ata n.º 1

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Leiria, no edifício dos Paços do Concelho, Largo da República, 2414-006 Leiria, procedeu-se, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 23/03/2015, que aprovou o procedimento mencionado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º, conjugado com o artigo 221º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, publicitado através do anúncio de procedimento n.º1740/2015, publicado em Diário da República, II Série, n.º126, a 3 de julho de 2014, ao ato público de abertura dos invólucros, conforme o previsto no ponto 14º dos Termos de Referência, tendo este ato tido lugar no dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a apresentação dos trabalhos, perante os seguintes elementos do júri de procedimento :

Ricardo Santos, Presidente;

Vitória Mendes, Vogal efetivo;

Joel esperança Simões, Vogal Efetivo;

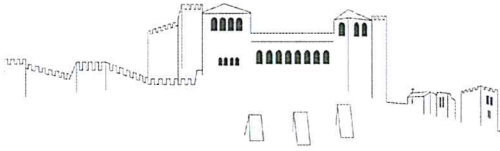
Maria Fernanda Guapo, Vogal suplente;

Paulo Ramos, Vogal Suplente.

À hora referida, o Presidente do Júri declarou aberto o ato público, que se iniciou com a identificação do concurso.

Durante o ato público compareceram dois proponentes, tendo estado presente a Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património, no sentido de acompanhar os trabalhos e prestar apoio ao júri de Procedimento.

Previamente à realização dos procedimentos previstos no artigo 14º dos Termos de Referência, o Júri procedeu à verificação das condições referentes à apresentação dos documentos, conforme o definido no artigo 11º do mesmo documento, tendo-se concluído que foram rececionadas 5 propostas até à 17h00 do 60º dia, conforme o previsto no artigo 12º. Procedeu-se de seguida à abertura dos invólucros conforme o artigo 11º. dos Termos de Referência, nomeadamente os invólucros mencionados no 5 do mesmo artigo (invólucro exterior) e no ponto 3 (invólucro Trabalho). O ato público seguiu as formalidades previstas nos n.º 7 e n.º 8 do CCP. No ato público o júri atribuiu um número a cada um dos invólucros recebidos e escreveu esse número nos mesmos. O júri, à medida que procedeu à abertura dos invólucros exteriores, escreveu nos respetivos invólucros interiores o número que foi escrito naqueles.



Os invólucros relativos ao “ Concorrente” foram guardados pelo presidente do júri num outro invólucro opaco e fechado, tendo sido assinado por todos os membros do júri. Depois de se ter procedido à abertura dos invólucros relativos ao “Trabalho”, o Júri decidiu excluir do concurso o trabalho com o número 5 por conter, na memória descritiva e justificativa, a identificação dos autores, contrariando o disposto no ponto 6 do artigo 11º.

Em seguida o júri definiu que o prosseguimento do ato público teria lugar no quinto dia do mês de junho do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços de Concelho, sito no Largo da República, 2414-006 Leiria.

O invólucro opaco e fechado, contendo os invólucros relativos ao “ Concorrente” foi entregue pelo Presidente do júri à Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património.

E, nada mais havendo a tratar, foi declarado estarem interrompidos os trabalhos , pelo que se exarou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

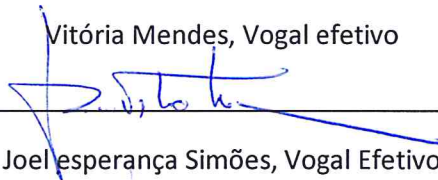
Leiria, 26 de maio de 2015

O Júri do Procedimento

Ricardo Santos, Presidente



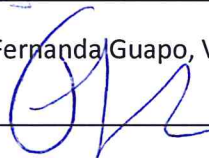
Vitória Mendes, Vogal efetivo



Joel Esperança Simões, Vogal Efetivo



Maria Fernanda Guapo, Vogal suplente



Paulo Ramos, Vogal Suplente

